



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 31 que objetiva disponibilizar placas e assentos com informações sobre prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os órgãos da administração pública.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Walter Arantes Guimarães Filho

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 31/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

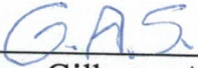
Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 31 que objetiva disponibilizar placas e assentos com informações sobre prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os órgãos da administração pública.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

GM/31/2010

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

Aprovado em 1ª Votação por
unanimidade.

07/07/2010

PRESIDENTE

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“c) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2.5. disponibilizar placas, em lugares visíveis, com informações sobre a prioridade de atendimento aos pessoas portadores de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional.

1.2.6. disponibilizar assentos reservados e identificados para as pessoas portadores de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional”.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 29/06/2010

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 29/06/2010

PRESIDENTE

G.A.S.

GILBERTO APARECIDO SEVERINO
Vereador

A COMISSÃO DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

29/06/2010

PRESIDENTE